



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta e um minuto, na sala de videoconferência do Google Meet, os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), nomeados pela portaria Reitoria/Unilab nº 415/2021 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB), reuniram-se sob a presidência da profa. Eliane Costa Santos. Estavam presentes para a reunião os seguintes membros: Prof. Cláudio André de Souza (Representante titular do curso de Ciências Sociais do Instituto de Humanidades e Letras-Malês -IHLM), Profa. Eliane Costa Santos (Presidente da CPPD e Representante titular do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Humanidades e Letras-Malês -IHLM), Prof. Jacqueline da Silva Costa (Vice- Presidente e Representante titular do Curso de Bacharelado em História do Instituto de Humanidades -IH), Profa. Rejane Felix Pereira (Representante suplente do Curso de Engenharia de Energias do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável -IEDS), Profa. Emilia Soares Chaves Rouberte (Representante titular do Curso de Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde -ICS), Prof. Carlos Héric Silva Oliveira (Representante titular do curso de Licenciatura em Letras do Instituto de Humanidades e Letras- Malês - IHLM), Prof. Bruno Goulart Machado Silva (Representante Suplente do curso de Bacharelado em Antropologia do Instituto de Humanidades -IH) e Prof. Rafael Cunha Scheffer (Representante titular do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades). justificaram suas ausências os membros Prof. Rafael Antunes Almeida e a Profa. Daniele Ellery Mourão. Havendo quórum, a senhora Presidente, profa. Eliane Costa Santos, iniciou a reunião cumprimentando a todos. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: 1º Ponto de Pauta - Aprovação da Ata (proc sei 23282.001274/2022-16, doc sei 0502370). A Profa. Eliane Costa pediu a Lucinda Gonçalves Rápido (Estagiária da CPPD) que fizesse a leitura da ata para análise e aprovação. Após a leitura, a profa. Eliane Costa Santos perguntou aos membros se havia algum ponto a ser alterado, não havendo nenhum pronunciamento foram feitas algumas retificações pela presidente e em seguida todos aprovaram o documento. 2º Ponto de Pauta - Apresentação do questionário da CPA/CPPD e aprovação da minuta de resolução de progressão (proc. sei 23804.001078/2022-13). A profa. Eliane Costa questionou se todos os membros visualizaram a minuta e o questionário da CPA. A profa. Rejane Felix Pereira respondeu informando que houve uma discussão com os membros da CPA sobre o questionário unificado CPA/CPPD, e que a CPA sugeriu utilizar o mesmo questionário em ambas as comissões. A CPA utilizará o questionário para a avaliação de curso e a CPPD para fins de progressão docente. Foi sugerido pela professora Eliane Costa Santos fazer uma revisão no questionário da CPA/CPPD para dar encaminhamento a demanda. A sugestão foi aceita pela CPPD. 3º Ponto de Pauta- Formação do GT para revisão da resolução de prof. Titular (proc. sei 23282.012832/2021-98). A profa. Eliane Costa Santos solicitou aos membros presentes apoio para formação do Grupo de Trabalho (GT) para revisão da minuta. Disponibilizaram-se os membros Cláudio André de Souza e Rejane Félix Pereira. 4º Ponto de Pauta- Apresentação da minuta de revisão do regimento da CPPD (proc sei 23282.007779-2021-11; doc sei 0515145). O Prof. Rafael da Cunha Scheffer informou que fará uma última revisão no texto do documento e compartilhará com os colegas para ser aprovado posteriormente, nas próximas reuniões da CPPD. 5º Ponto de Pauta- Proc sei 23282.006879/2022-01 e 23282.006842/2022-75 (PIT e RIT). Os processos (PIT e RIT) necessitam de uma resposta por parte da comissão. A profa. Eliane Costa Santos questionou aos membros o que fazer com os docentes que não entregam o PIT e RIT dentro do prazo estabelecido. Os membros manifestaram-se de forma descontente, ponderando que a CPPD não trabalha de forma punitiva, e que cabia aos Institutos entrarem em contato com os docentes dando novo prazo para eles entregarem o PIT e RIT. A Profa. Emilia Soares Chaves Rouberte afirmou que os Institutos são responsáveis pela carga horária que se destina aos cursos de graduação. Porém, as demais

horas destinadas a pesquisa e extensão, ficam mais complicadas para o Instituto gerir. O prof. Cláudio André de Souza sugeriu que os Institutos estabelecessem um novo prazo aos docentes e em contrapartida realizassem um diálogo com os docentes que tardaram a entregar o PIT e o RIT. Em resposta ao questionamento feito a CPPD via processo Sei, a profa. Jacqueline da Silva Costa, sugeriu que a comissão devolva os processos com as respostas para a Direção do Instituto de Humanidades. A sugestão foi aprovada pela CPPD. 6º Ponto de Pauta- Resposta ao processo Sei 23282.010689/2022-81 (Recomendação da Ouvidoria das Reuniões da CPPD). A professora Eliane Costa Barros ressaltou que seria impossível ser de forma presencial, principalmente por causa dos membros do Campus de Malês- Bahia. A profa. Emília Chaves Rouberte sugeriu realizar as reuniões nas salas de videoconferências da Unilab. A profa. Rejane Felix Pereira frisou que seria interessante as reuniões serem presenciais e/ou online (gravadas). A Profa. Jacqueline Costa, recomendou dialogar com os professores a respeito das reuniões serem realizadas de forma presencial ou on-line (com a gravação). A Profa. Eliane Costa Santos frisou que o Polishop será utilizado pelos membros do Campus Malês(Ba), mas não se sabe se será viável devido ao problema de conexão da internet. A docente informou que será encaminhado uma resposta a reitoria propondo que as reuniões on-line sejam gravadas, por uma outra aparelhagem, colocando as dificuldades que se tem com relação ao sistema Polishop. 7º Ponto de Pauta- Aprovação dos Processos de Progressão e Estágio Probatório: 23282.007946/2022-05; 23282.011281/2022-26; 23282.010483/2022-51; 23282.009351/2022-86; 23282.009660/2022-56; 23804.001119/2022-63; 23282.011301/2022-69; 23282.011158/2022-13; 23282.011464/2022-41; 23282.011680/2022-97; 23282.011487/2022-56; 23282.011895/2022-16; 23282.010930/2022-71; 23804.001078/2022-13; 23804.001220/2022-14; 23804.001239/2022-61; 23282.011477/2022-11; 23282.010921/2022-81; 23282.011657/2022-01; 23282.011725/2022-23; 23804.001274/2022-80; 23804.001101/2022-61; 23282.011643/2022-89. Nada mais havendo para discutir nessa reunião, a profa. Eliane Costa Santos agradeceu a todos e encerrou a reunião às onze horas e trinta e um minutos. Para constar, eu, Lucinda Gonçalves Rápido, estagiária da CPPD, lavrei a presente ata que, ao ser aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO MOURA RUFINO, MEMBRO DA CPPD**, em 17/10/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE COSTA SANTOS, PRESIDENTE DA CPPD**, em 16/12/2022, às 00:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GOULART MACHADO SILVA, MEMBRO DA CPPD**, em 07/02/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, MEMBRO DA CPPD**, em 07/02/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE DA SILVA COSTA, VICE-PRESIDENTE DA CPPD**, em 07/02/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ANDRE DE SOUZA, MEMBRO DA CPPD**, em 08/02/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, MEMBRO DA CPPD**, em 08/02/2023, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0554148** e o código CRC **1D7942CC**.
